Supremo Tribunal Federal

Mandado de Injunção 6.552 Distrito Federal

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

IMPTE.(S) :FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

ADV.(A/S) :DÉBORA SILVA PEREIRA DA COSTA E OUTRO(A/S)

IMPDO.(A/S) :CONGRESSO NACIONAL

ADV.(A/S) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO IMPDO.(A/S) :PRESIDENTE DA REPÚBLICA ADV.(A/S) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO: Requisitem-se as informações no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 24, parágrafo único, da Lei 8.038/90, e 7º, I, da Lei 12.016/09.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente